



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 do Decreto Municipal nº 2.040/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Remessa de Documentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (5ª edição aprovada pela Resolução Normativa nº 09/2014-TP);

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar até a data de 20/05/2026 a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, homologado em 20/05/2024, publicado no Diário Oficial de Contas na data de 20 de maio de 2024, para que produza os desejados efeitos legais.

2 - Às providências.

Lucas do Rio Verde – MT, 20 de maio de 2025.

**ALAN TOGNI**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**

